

TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE LINOLEO PARA FÁBRICA DE CULTURA OSASCO

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de tapete de linóleo (piso vinílico) para Fábrica de Cultura Osasco.

2. JUSTIFICATIVA

Os tapetes de linóleo serão utilizados para forração do piso da sala de dança/teatro onde as aulas serão realizadas.

O linóleo é um elemento necessário para a prática da dança, pois oferece melhores condições para a execução das coreografias e movimentações, minimizando impactos e favorecendo o controle nos deslizamentos.

3. DESCRIÇÃO DO MATERIAL

Fornecer tapetes de linóleo dupla-face de material vinílico, antiderrapante, antirreflectante e ignifugado, conforme normas internacionais de segurança para teatros e estúdios de TV, de acordo com as características abaixo descritas:

| | |
|------------------|--|
| Descrição | Piso de dança/linóleo modelo dupla-face superfície reversível, material PVC, padrão de ignifugação DIN 4102 B1 3x40m |
| Medidas | 1,2mm espessura x 1,60m largura x 40m comprimento |
| Cores | Preto/Cinza |
| Referência/Marca | Gerriets, Rosco ou similar |
| Quantidade | 72 metros |

4. GARANTIA

O produto deverá ter garantia mínima estipulada pelo mercado, contra defeitos de fabricação.

5. LOCAL DE ENTREGA

A entrega deverá ser feita na Fábrica de Cultura de Osasco Rua Santa Rita s/nº Bairro: Rochdale CEP:06220-085

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias da emissão da nota fiscal

7.CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor valor unitário.

8.APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A empresa participante deverá apresentar na sua proposta, Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone, Contato, Descrição dos itens solicitados neste termo, preço unitário, preço total, Endereço Eletrônico, formas e prazos de pagamento e prazo de entrega.

9.DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

A contratada, para fins de formalização de processo, deverá apresentar os seguintes documentos:

- Contrato Social e alterações – cópia simples;
- RG e CPF do (s) representante (s) legal (is);
- Cópia Cartão CNPJ;
- Inscrição estadual e/ou municipal;
- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo e alterações subsequentes, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial/empresarial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedade civil/simplex, acompanhada da prova de diretoria em exercício;
- Relação de empresas onde tenha fornecido o bem ou prestado o tipo de serviço, objeto da Tomada de Preços;

- Declaração de, no mínimo, duas empresas, atestando a entrega de bem ou realização de serviços, ou atestado de Capacidade Técnica emitidos por órgãos públicos ou privados.

São Paulo 06 de junho de 2022

Renzo Dino Sergente Rossa

Diretor Geral do Programa Fábricas de Cultura